



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 739/2011

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE 10ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.”

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em contratação temporária os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Resultado Final do Teste Seletivo nº 001/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta /MT,

CONVOCA:

Art. 1º- Fica convocada a partir de 26 de Julho de 2011, a candidata classificada no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2011, abaixo relacionadas, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, no horário de expediente 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 hs, no prazo emergencial de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, para ser contratada temporariamente nos respectivos cargos, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerada como desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para o qual foi aprovado(a) ficando para cadastro de reserva no caso de substituições, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

RESULTADO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011 (CONFORME PROVAS APLICADAS NO DIA 13/01/2011)

CARGO: AGENTE DE MULTIMEIOS DIDATICOS

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	P. OBJETIVA	P. TÍTULO	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
3	69	DIANA SILVA DE OLIVEIRA	54	22,6	76,6	Classificado

Em substituição a Jaqueline Marisa S. da Silva – em Licença maternidade.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paranaíta-MT, 26 de Julho de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
PREFEITO MUNICIPAL